

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2025/SES/MT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/66475

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA CHARLES
RIVER DETECÇÃO MICROBIANA E DE
ENDOTOXINA PART. LTDA

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP 78.049.902, Cuiabá -MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **57.252.971/0001-46**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **CHARLES RIVER DETECÇÃO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PART. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.480.963/0002-53, com sede na Avenida: Manuel Bandeira, nº 291 - Bloco C - Conj. 12 e 13, Bairro: Vila Leopoldina, CEP: 05317-020, São Paulo/SP, e-mail: mylene.ribeiro@crl.com / vendas@crl.com, telefone: (11) 4420-3650 / (21) 98254-7711, neste ato representado por Sr. **DANIEL AMORIM ORIA FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº ***020.063-90 - SSP/CE e CPF nº ***677.433-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2025/SES/MT**, oriundo do Processo nº SES-PRO-2023/66475, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT, para o CNPJ nº. **57.252.971/0001-46**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-902
Cuiabá - Mato Grosso - Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 - E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

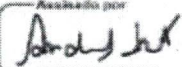
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de Junho de 2025.

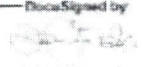
CONTRATANTE:

Assinado por

78.805.134/0001-34-06

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

DocuSigned by

886C743B6F1D7447

CHARLES RIVER DETECÇÃO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PART. LTDA
Rep. Legal: DANIEL AMORIM ORLA FERNANDES

